REVISTA ELETRÔNICA SABERES DA EDUCAÇÃO FAC SÃO ROQUE

A evolução e o comportamento das crianças no ambiente familiar

Luciane Aparecida Mondini [1]
Juliana de Alcântara Silveira Rubio [2]

Resumo

A família é o primeiro grupo natural do homem e a principal responsável pelo seu desenvolvimento. Tudo o que ocorre no meio familiar se propaga pela vida da criança. Por isso é primordial compreender a família e sua interação com a criança. Esta é a finalidade deste trabalho que procura esclarecer a natureza, a interação e os reflexos da família no comportamento da criança.

Palavras Chave: família, pais, criança, sociedade, relacionamento

1. Introdução

Em todas as sociedades conhecidas, quase todos os indivíduos vivem enredados numa trama de direitos e obrigações familiais chamadas relações inerentes ao papel. Durante a infância o indivíduo passa a ter conhecimento dessas relações através de um longo período de socialização, que é o processo no qual ele aprende de que maneira os outros membros da família esperam que ele se comporte, e ele mesmo passa a entender qual é o modo correto e desejável de se comportar.

A família se constitui e é geradora de indivíduos, onde os mesmos deverão desempenhar seus papéis dentro dessa estrutura familiar. O pai, a mãe, e os filhos, desenvolvem seus papéis dentro e fora da estrutura familiar, por exemplo: o pai é o "chefe" da casa, a mãe é a mediadora e os filhos são a continuidade de uma geração.

A família é a única instituição social encarregada de transformar um ser biológico em um ser humano. Quando as outras instituições começam a moldar o indivíduo em vários aspectos importantes, a família já realizou grande parte desta transformação, ensinando-o a falar e a desempenhar vários papéis sociais.

[1] Pós-graduanda em Psicopedagogia pela Universidade Nove de Julho – UNINOVE.
[2] Mestre em Educação pela Universidade Estadual Paulista – UNESP – Professora orientadora.

REVISTA ELETRÔNICA SABERES DA EDUCAÇÃO FAC SÃO ROQUE

2. Família e Sociedade

Partindo do exposto, pode-se definir Socialização como o processo através do qual a criança adquire valores e conhecimentos de seu grupo (pai, mãe, irmãos, etc), e aprende os papéis sociais adequados à posição social que ocupa dentro desse grupo.

A sociedade e a família devem assegurar as condições necessárias para a substituição das gerações. O alimento deve ser obtido e distribuído entre os jovens, idosos, doentes e os deficientes. Os indivíduos devem ser protegidos contra os saqueadores, as intempéries do tempo. Estas tarefas são de responsabilidade dos membros da família.

É necessário que os indivíduos sejam motivados a atender essas necessidades. Os órgãos oficiais de controle (exemplo: a polícia) apenas conseguem forçar os indivíduos que se desviam desse comportamento, a se sujeitarem. Enquanto que a socialização faz com que a maior parte dos indivíduos tenha desejo em obedecer; mesmo quando o indivíduo, muitas vezes, seja tentado a discordar. Nem os controles interiorizados, nem os órgãos oficiais de controle são suficientes para conduzir os indivíduos dentro das regras sociais. É necessário que haja um conjunto de forças sociais que sensibilizem os indivíduos, que fortaleçam o autocontrole e os órgãos formais de controle. A família, por envolver os indivíduos na maior parte de sua vida social, pode fornecer esse conjunto de forças.

A comunidade humana e sua cultura passaram a depender da eficiência da socialização, isto é, do modo pelo qual a criança adquire valores, atitudes, ou comportamentos de sua comunidade e de sua família. Consequentemente, a comunidade deve moldar ou orientar a unidade que transmite os valores à geração seguinte.

A sociedade perde seu vigor quando os indivíduos deixam de cumprir suas obrigações familiais. É através da família que a sociedade pode retirar do indivíduo a sua contribuição necessária.

A partir de uma dada época, o homem se tornou mais dependente da cultura, e foi levado a estabelecer normas de legitimidade, isto é, regulamentos que determinassem aqueles que tinham direito à procriação e à educação de um membro totalmente aceito pela sociedade. Estas normas determinam a localização social da criança.

REVISTA ELETRÔNICA SABERES DA EDUCAÇÃO FAC SÃO ROQUE

Determinada a localização social da criança, as normas de legitimidade ajudam a definir as obrigações inerentes aos papéis do adulto em relação a ela.

A criança nesse contexto é um símbolo de muitas relações importantes entre adultos; ela indica a intimidade entre os pais, e sua existência é o motivo de contínuas exigências sobre toda uma classe de adultos. Estes, por sua vez, impõem exigências uns aos outros por causa da criança.

O filho e a mãe estabelecem reciprocamente uma relação emocional profunda logo após o nascimento, mas o mundo da criança incluirá outras pessoas da família. A visão psicanalítica clássica, de demonstração clara um tanto difícil, mas que está conforme a muitas observações do senso comum, é de que a criança terminará a infância quando se tornar emocionalmente ligada ao pai do sexo oposto, ou seja, o menino se torna emocionalmente mais envolvido com a mãe e a menina com o pai.

GOODE (1970) "O relacionamento dá prazer a ambos os pares, mas as normas sociais acabam por interferir. Parece provável que é mais importante para o menino se desfazer de seus vínculos edipianos com sua mãe do que para a menina livrar-se de suas ligações com o pai, pois o rapaz deve se identificar rapidamente com seu pai, que é o seu papel modelo apropriado, para que ele possa assumir com sucesso o status de homem adulto. E, para assumir esse status adulto, é necessário que o rapaz seja relativamente independente e dominante nas interações sociais e que seja capaz de desempenhar seu papel de chefe de família. O rapaz não pode, sem receber críticas dos outros, e sem deixar de se sentir pessoalmente incapaz, passar diretamente da fase de "filhinho da mamãe" para "filhinho da esposa". Com relação à menina, já não há esse tipo de problema, ela pode passar de "filhinha do papai" para "filhinha do esposo", com menos críticas externas e sem se penalizar por isso.

Os pais estabelecem vínculos afetivos com os filhos, mas usam estes laços de dependência emocional para forçar gradualmente as crianças em direção da independência.

À medida que a criança cresce os pais se empenham em prepará-la para o mundo exterior a família. Outros fatores também colaboram para o ingresso da criança ao mundo exterior, tais como: a escola, o relacionamento amoroso dos adolescentes e adultos. O contato com grupo de iguais - pessoas de mesma idade,

REVISTA ELETRÔNICA SABERES DA EDUCAÇÃO FAC SÃO ROQUE

sexo - na adolescência também tendem a estabelecer normas não familiais para o ajustamento destes jovens, afastando-os, de certo modo, da família.

Num período de mudança social, globalização, a sociedade na qual a criança cresce e se desenvolve é diferente da qual os seus pais cresceram, principalmente em nossa atualidade.

Os pais tentam se basear em sua experiência de crianças como guia, mas a maior parte dela se tornou ultrapassada. Uma criança hoje prefere passar horas em frente a um computador do que passear de bicicleta, rodar pião, soltar pipa. Os carrinhos de rolimã foram substituídos por skates; com as meninas ocorre a mesma coisa, elas preferem uma boneca Barbie, que representa uma jovem elegante do que brincar de casinha, com panelinhas e bonecas bebês; além de estarem preocupadas em aprender dançar as coreografias de grupos musicais.

Mesmo que as coisas não tenham mudado, pais e filhos estão em épocas de vida diferentes, e encaram de modo muito diferente problemas e situações. Na visão de um adolescente pode ocorrer, por exemplo, que passar um fim de semana com os amigos na praia é a coisa mais importante do mundo, e se sua vontade não for satisfeita ele pensa que mundo pode acabar. Na visão dos pais, porém, existe a preocupação de como e com quem estará seu filho, se haverá adultos entre eles, se seu filho não vai passar fome ou frio, etc. Assim, pais e jovens estão em pontos de ciclo de vida diferentes nesse espaço de tempo de rápida mudança. E com isso, os conflitos são inevitáveis.

Há ainda mais uma tensão inerente ao relacionamento entre pais e filhos: o fato de os papéis paternais combinarem autoridade e intimidade. Um dos pais ou o filho pode conseguir o que deseja através do amor, mas sempre há que se fazer presente a autoridade, por exemplo: a criança precisa sentir a autoridade dos pais para estabelecer seus limites.

À medida que o adolescente avança para a idade adulta, ele constantemente desafia a autoridade de seus pais, pelo simples fato da maturação, isso independe do sentimento de amor que sente por eles.

Numa sociedade complexa, e especialmente, numa que esteja em rápida mudança, uma criança experimenta mais normas conflitantes e autoridades em competições, em relação a seus pais, em cada movimento que faz em direção ao mundo exterior.

REVISTA ELETRÔNICA SABERES DA EDUCAÇÃO FAC SÃO ROQUE

Nos países ocidentais essa situação se agrava mais devido ao fato de a família conjugal (pai, mãe e filhos) não terem fortes relações emocionais com outros parentes (avós, tios, primos), que serviriam de conciliadores entre eles na existência de um conflito. E, atualmente, os pais têm grandes preocupações com seus filhos em relação a sua vida sexual, que hoje se inicia muito cedo independente do casamento, e a possibilidade de se envolver com drogas.

3. Desorganiação Familiar

A desorganização da família pode ser definida como sendo o colapso da unidade familial, a dissolução ou fratura de uma estrutura de papéis sociais quando um ou mais membros deixam de desempenhar adequadamente as suas obrigações. Os principais tipos de desorganização são:

3.1. Ilegitimidade: consiste na unidade familial incompleta, pode ser incluída aqui, ao lado de outras formas de fracasso de papéis familiais, porque o "pai-marido" inexiste e, portanto, não desempenha os seus deveres tais como são definidos pela sociedade ou pela mãe.

3.2. Anulação, separação, divórcio e deserção: neste caso, a dissolução da família ocorre porque um dos cônjuges, ou ambos, decide abandonar o outro, deixando, assim, de desempenhar as obrigações ligadas aos seus papéis.

3.3. Família de "fachada": neste caso, os membros da família continuam a viver juntos, mas se comunicam ou interagem pouco e, principalmente, não dão muito apoio emocional recíproco;

3.4. Ausência involuntária de um cônjuge: algumas famílias são dissolvidas devido à morte, à prisão do marido ou da mulher, à separação em caso de guerra ou depressão ou outra catástrofe qualquer.

3.5. Malogro "fortuito" dos papéis principais: catástrofes dentro da família podem envolver sérias patologias mentais, emocionais ou físicas. Uma

criança pode ser mentalmente retardada, ou um dos filhos ou cônjuges pode se tornar psicótico. Patologias médicas sérias e constantes podem também ocasionar importante fracasso do papel

4. O que acontece aos filhos quando a família se dissolve?

Não é possível responder com precisão, mas as diferenças nos padrões dos papéis entre os vários tipos de dissolução de família, resultarão em inadequações na socialização da criança. É evidente que crianças criadas num lar feliz terão maior probabilidade de crescer felizes e psicologicamente saudáveis.

As dificuldades experimentadas pelas pessoas que, enquanto crianças, viveram em "famílias de fachada", nas quais os pais desempenharam os seus deveres formais recíprocos, mas não havia compreensão, afeto, ou apoio e pouco interesse na comunicação, uma vez que na maioria das vezes, existia um relacionamento hostil entre eles.

O pai que falta não pode ser um papel-modelo adequado para os filhos ou servir como uma fonte adicional de autoridade, reforçando a conformidade às regras sociais. Esta situação pode ocorrer, é claro, quer o casamento tenha sido desfeito por morte ou divórcio, e no caso da ilegitimidade.

No caso da ilegitimidade, por exemplo, o pai, já casado, de uma criança ilegítima, mesmo sendo rico, não pode cuidar dela e desempenhar seu papel de pai adequadamente, sem falhar, até certo ponto, nas obrigações para com sua própria família. Ou ainda, a criança, cujos pais não são casados, o pai deverá apenas cumprir suas obrigações legais quanto ao reconhecimento de paternidade, se esta for comprovada, e prover seu sustento, e se não desejar desfrutar seus direitos de pai com relação ao convívio, educação e relações de afeto, ninguém poderá impor isso a ele. Evidentemente, nessas duas situações a criança terá uma socialização inadequada, e provavelmente, problemas de ajustamento pessoal.

Com uma socialização inadequada a criança tem maior probabilidade de sofrer distúrbios no seu relacionamento com o mundo exterior.

Os adolescentes com problemas de ajustamento pessoal apresentam, com maior probabilidade, de lares em que houvesse um conflito conjugal contínuo, ou a separação, do que de lares desfeitos por divórcio ou morte.

Se a dissolução da família for motivada pela morte, por exemplo, do pai.

REVISTA ELETRÔNICA SABERES DA EDUCAÇÃO FAC SÃO ROQUE

Esta diferença se deve pelo fato de que a viúva receberá ajuda e apoio social, e há menor probabilidade das crianças que perderam um pai por morte, terem presenciado discussões, brigas, ou problemas de identificação ou de lealdade.

Não há dados claros sobre as consequências da dissolução da unidade familial sobre seus filhos, mas um importante corpo de informações sugere que a "separação", que geralmente significa que os pais continuam a tolerar-se um ao outro, mas evitam o divórcio, pode propiciar mais a delinquência juvenil do que o próprio divórcio.

É justo supor que é mais provável que o fracasso no desempenho de um papel dentro do lar produza um impacto mais destrutivo sobre as crianças do que a saída de um cônjuge.

Obviamente, a maior parte das famílias quer passar para o mundo exterior (quando não para os seus próprios membros) a impressão de que, em casa, tudo é paz e tranquilidade. Em sua maior parte, as crianças "apreciam" esse mito, uma vez que as frequentes discussões entre os pais e as ameaças de separação dos mesmos podem ser tudo, menos fatores de estabilização da personalidade em desenvolvimento da criança. Tanto os pais quanto os filhos "apreciam" a ideia de que as brigas não precisam, necessariamente, terminar em separação ou morte, como as crianças em geral imaginam.

Algumas crianças saem desse processo de dissolução familiar com cicatrizes psicológicas, e com o passar do tempo essas cicatrizes tendem a reduzir-se, e às vezes tornar-se imperceptíveis.

Com outras crianças, porém, as coisas se passam de outra forma, e suas cicatrizes ficam visíveis. Há crianças, no entanto, que desabrocham depois que veem definida a situação conflituosa culminando na separação, sugerindo que, embora a integridade da família possa ser seu maior desejo, a sua própria família as havia deixado de lado, e a separação, neste caso, significa um grande alívio para elas.

Quando se pede a essas crianças que falem sobre a separação de seus pais, é sobre abandono que elas falam, e não necessariamente, sobre a dissolução da família.

Com a separação, mas não necessariamente como via de regra, há casos

de pais que abandonam os filhos, crianças que, além disso, sentem-se obrigadas a manter segredo desse abandono. É claro, que muitos pais não agem dessa maneira.

5. Vitimação e vitimização

Recentemente tem-se revelado uma preocupação mais sistemática com um segmento da população infantil que sempre coexistiu ao lado da infância risonha e franca: o segmento constituído pela infância em dificuldade.

O segmento inclui as crianças mal-amadas, isto é, as que sofrem vários tipos de abuso afetivo. Abrange-se as crianças mártires, isto é, todas aquelas que sucumbem às várias formas de violência física ou ainda as que, compreende as crianças abandonadas, isto é, as atingidas pelo desamparo e negligência a também as crianças comercializadas, isto é, as que foram transformadas em mercadoria nas redes de prostituição e pornografia infantis.

Neste contexto, a infância em dificuldade abrange todas estas crianças e outras mais, porque vai referir-se, especificamente, às crianças vítimas.

A palavra vítima envolve duas ideias complementares: a de sacrifício e a de imposição de dano.

Está implícito em ambas que ser vítima não é um estado natural. Para que haja vítima é preciso que tenha existido um processo de "fabricação" da mesma.

A violência estrutural, inerente ao modo de produção das sociedades desiguais em geral e da sociedade capitalista em particular, não é a única forma de "fabricar crianças vítimas". Ao seu lado - e por vezes, mas não necessariamente em intersecção com ela - coexiste a violência inerente às relações interpessoais adulto criança.

A história social da infância tem se incumbido de mostrar, que essas relações são de natureza assimétrica. São relações hierárquicas, adulto cêntricas, porque assentadas no pressuposto do poder do adulto (maior de idade) sobre a criança (menor de idade). A vitimização - enquanto violência interpessoal - constitui uma exacerbação desse padrão. Pressupõe necessariamente o abuso, enquanto ação (ou omissão) de um adulto, capaz de criar dano físico ou psicológico à criança.

A violência interpessoal, a vitimização é uma forma de aprisionar a vontade e

REVISTA ELETRÔNICA SABERES DA EDUCAÇÃO FAC SÃO ROQUE

o desejo da criança, de submetê-la, portanto, ao poder do adulto, a fim de coagi-la a satisfazer os interesses, as expectativas ou as paixões deste.

6. Abuso vitimização psicológica

Também designado com "tortura psicológica, ocorre quando o adulto constantemente "deprecia a criança, bloqueia seus esforços de autoaceitação, causando-lhe grande sofrimento mental. Ameaças de abandono também podem tornar uma criança medrosa e ansiosa, podendo representar formas de sofrimento psicológico".

O abuso vitimização psicológica pode assumir duas formas básicas: a de negligência afetiva a de rejeição afetiva. A negligência afetiva consiste numa falta de responsabilidade, de calor humano, de interesse para com as necessidades e manifestações da criança. A rejeição afetiva caracteriza-se por manifestações de depreciação e agressividade para com a criança.

7. Saúde e Vitimização

Considerada por Ron Horswell como a "mais perigosa doença da infância", a vitimização de crianças e adolescentes, nas sua várias modalidades (física, sexual e psicológica), vem fazendo novas vítimas, a cada ano, assumindo, assim, proporções epidêmicas.

Descrito como um fenômeno que também ocorre fora do lar, é no contexto familiar que encontra o local "privilegiado" para o seu surgimento, mantido pelo "silencio" familiar, pela cumplicidade imposta à vítima, pela autoridade que os pais exercem sobre seus filhos.

As várias escolas de psicologia reconhecem a "ideia de que existe um processo contínuo de desenvolvimento emocional, que começa antes do nascimento e prossegue ao longo da vida, até a morte (com sorte) de velhice. A partir dessa base, é possível estudar as características do processo e os vários estágios em que existe perigo, seja proveniente do interior (instintos), seja do exterior (deficiência ambiental)".

Winnicott afirma: "uma criança sofre privação, quando passam a lhe faltar certas características essenciais da vida familiar. Torna-se manifesto um certo grau do que poderia

REVISTA ELETRÔNICA SABERES DA EDUCAÇÃO FAC SÃO ROQUE

Ser chamado de ‘complexo de provação’, descrito como o antes e o depois, o ponto exato do trauma e a persistência da condição traumática, e também o quase normal e o claramente anormal”. Winnicott aponta, então, para o surgimento do comportamento antissocial, resultante de uma tendência antissocial, oriunda da privação. Afirma, então, que a tendência antissocial implica esperança, um movimento de captura do que lhe foi tirado ou negado. Em virtude de tal tendência, a criança ou adolescente poderá ser considerado desajustado. Como o desajustamento tende a ser normatizado, disciplinado, pela sociedade, parece ser este o movimento propulsor do fenômeno de vitimização física e psicológica, na medida em que se inscreve por parte do adulto, na ordem do castigo, da correção (consciente), em oposição à privação.Como consequência psicológica, a autoconfiança bem como a confiança no outro encontram-se comprometidas, decorrentes de um autoconceito negativo e de uma visão do mundo pessimista.

Inclui-se também, no rol das crianças vitimizadas, aquelas que sofrem rejeição afetiva grave, as que são vítimas de negligência e, mais recentemente, as crianças desaparecidas.

A rejeição afetiva é de difícil detecção. Para minimizar o peso do subjetivismo, certas legislações consideram que para merecer uma intervenção com vistas à proteção da juventude, a rejeição deve ser grave e contínua. Sua expressão mais patente costuma ser através de manifestações de depreciação e agressividade por parte de pais ou responsáveis.

No contexto de proteção à juventude, a negligência é considerada como insuficiência crônica, de natureza quantitativa e/ou qualitativa, de respostas dadas às necessidades físicas de uma criança.

8. Considerações Finais

A família é o primeiro grupo natural do homem. Nela o ser humano aprende os primeiros passos da participação. Quase todas as pessoas nascem, crescem e vivem numa família. Além disso, o grupo familiar é um dos primeiros que surgiram na história da humanidade, pois não há sociedade sem nenhuma noção de família, isto é, de relação institucional entre pessoas do mesmo sangue. Logo, pode-se concluir que a família é a principal responsável pelo desenvolvimento integral dos seres humanos, além disso sua ação se reflete em todas as demais áreas de

REVISTA ELETRÔNICA SABERES DA EDUCAÇÃO FAC SÃO ROQUE

interação do indivíduo, sem contar que é nela que se aprende a viver em sociedade.

A família é uma pequena sociedade, onde se aprende a solidariedade e a cooperação, onde se recebe as primeiras lições de convivência.

Outra evidência da importância da família na vida do indivíduo vem da legislação, pois a atual Constituição brasileira reza que “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”. (BRASIL, 1988). Isto significa que o Estado reconhece a família como entidade básica da sociedade e por isso dá a ela, com apoio do texto constitucional, uma proteção especial.

Por outro lado, o Estado se compromete a criar mecanismos de apoio e segurança para cada membro no interior da própria família, coibindo seus excessos e corrigindo suas deficiências, ou seja, essa proteção legal fecha o ciclo de reconhecimento da importância da família para o desenvolvimento completo e eficaz dos seres humanos.

De acordo com Drauzio Varela (2004, p. 1):

(...) a negligência e os maus-tratos recebidos numa fase em que o cérebro está sendo esculpido pela experiência induzem uma cascata de eventos moleculares que alteram de forma irreversível a estrutura cerebral. Essa moldagem anômala da “circuitaria” induzida pela violência dirigida contra a criança conduz à agressividade, à hiperatividade, aos distúrbios de atenção, à delinqüência e ao abuso de drogas.

Portanto, a família desenvolve um importante papel na constituição humana e na determinação de problemas de comportamento e de conduta, ou seja, os pais, podem, de diversas maneiras, favorecer ou prejudicar o processo de aprendizagem e o desenvolvimento de seus filhos.

Referências Bibliográfias

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (org). **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder.** São Paulo: Iglu, 2007.

GIL, E: **A book for and about adults abused as children**. San Francisco, Launch Press, 1984

GOODE, Willian J., **A Família**,São Paulo, Pioneira Editora, 1970

HORSWELL, R. **A mais perigosa doença da infância**. In: Plain Truth, 1975

VARELA, D. **Raízes biológicas da violência**. Aol Notícias. 21/07/2004. Disponível: http://noticias.aol.com.br/colunistas/drauzio_varella/2004/0028.adp.

WINNICOTT, D W. **Privação e delinqüência**. São Paulo, Martins Fontes, 1987